



Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 11.558/2025.

I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 63, de 14 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 556.194,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit no valor de R\$ 13.473.773,92, na fonte de recurso “500 - Recursos não vinculados de Impostos”, suficiente para a cobertura de parte do crédito adicional, no valor de R\$ 231.944,00, sendo o valor de R\$ 334.250,00 proveniente do excesso de arrecadação, estando o Projeto de Lei sob o respaldo do art.41, inciso I, e do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 63, de 14 de maio de 2025.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1624621/173>